CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 27/08/24 Nº 056

Requerimento		**2024**
Indicação	218	**2024**
Moção de Aplausos		**2024**
Moção Condolências		**2024**
Emenda		**2024**

Escola	
CMEI	
Secretarias	SAUDE
Estado	
Outros	

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade **Urgente, Urgentíssima** de:

1 INDICO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NA REGIÃO SUDESTE DO MUNICÍPIO PARA ASSIM FACILITAR AOS MUNICIPIS NOS MOMENTOS DE ENFERMIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

Senhora secretária esta demanda foi discutida e solicitada por meio de reuniões comunitárias e foi detectada a necessidade de uma farmácia básica na região sudeste do município, para atender melhor, as necessidades de saúde do paciente, da família e da comunidade.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Apresentado em
Data 27/08/24

Aprovado em
Data 29/08/24

Jefferson Lopes Bastos Filho
Vereador e
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Desporto, Turismo, Meio Ambiente e Cultura.